



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

AO EXMO. SR.
VER. ERALDO MACHADO,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BUTIÁ

LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA, vereador, vem nos
termos regimentais, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 244/88

REITERA TERMOS INDICA
ÇÃO nº 216/88, EXCLUINDO CONDI-
ÇÕES IMPOSTAS PELA MESMA.

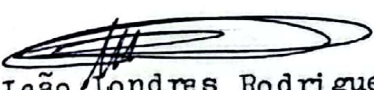
CONSIDERANDO: que a Indicação nº 216/88, representa
a busca de uma maior justiça social;

CONSIDERANDO que a maioria esmagadora dos moradores
da Av. Alberto Pasqualine não detem condições para sequer satisfa-
zer o valor da contribuição de melhoria, tampouco terá condições
de revestir o passeio público.

I N D I C A

A reiteração dos termos da Indicação 216/88, exclu-
indo, entretanto, a condição do morador comprometer-se ao revesti-
mento do passeio fronteiro às suas moradas, face a própria situa-
ção de carência desses contribuintes.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1988


Ver. Leão Londres Rodrigues da Silva